



MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 16.915.968/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de em 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do item 10.2 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como do Artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”) a se realizar em 18 de janeiro de 2019, às 11h00min, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04548-004, para deliberar sobre:

- (i) Apreciação sobre as Demonstrações Financeiras, reapresentadas, devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.
- (ii) Apreciação sobre a eleição de Representantes dos Cotistas para exercer as funções de fiscalização dos empreendimentos ou investimentos do Fundo, em defesa dos direitos e interesses dos Cotistas.

Os candidatos a Representante de Cotistas devem encaminhar até o dia 17 de dezembro de 2018 para os e-mails jurfundos@planner.com.br e contato@meritoinvestimentos.com as seguintes informações:

- (a) declaração do candidato de que atende os requisitos previstos no artigo 26 da Instrução CVM nº 472;
- (b) as informações exigidas no item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM nº 472; e
- (c) Currículo atualizado.



As informações dos candidatos serão divulgadas ao mercado em 18 de dezembro de 2018.

Somente poderão votar na Assembleia os titulares de Cotas inscritos no registro de Cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora com até 1 (um) dia útil de antecedência à data prevista para a realização da Assembleia, nos termos do item 10.6.1 do Regulamento do Fundo.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.